COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 8º REG MILITAR

Mapa de Gerenciamento de Riscos 24/2026

1. Informações Básicas

Número do Mapa de Gerenciamento de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
24/2026	TALITA LIMA ARAUJO	30/09/2026 16:37

Status do Mapa de Gerenciamento de Riscos

Assinado (Planejamento)

Objeto do Mapa de Riscos

Reforma da Companhia de Transporte do 8º Batalhão de Suprimento de Selva em Belém - PA.

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Levantamento insuficiente das condições existentes e das manifestações patológicas	Insuficiência ou imprecisão dos levantamentos realizados no galpão; limitações de inspeção de elementos estruturais e demais elementos ocultos; ausência de abertura de todos os elementos construtivos durante a fase de planejamento; indisponibilidade ou insuficiência de projetos e registros cadastrais atualizados; e dificuldade de identificação precisa da origem de manifestações patológicas antes do início das intervenções.	Planejamento	Administração	Extremo	
	Impactos					
1	Definição inadequada ou incompleta do escopo da contratação, com possibilidade de omissão de serviços necessários, erros nos quantitativos e no orçamento, necessidade de alterações contratuais durante a execução, paralisações, retrabalho, aumento de custos e comprometimento do prazo e da efetividade da solução.					
	Ações Preventivas					
P-01	Realizar levantamento técnico detalhado da estrutura da cobertura; revisar os registros da vistoria já realizada; conferir projetos e cadastros disponíveis; e, quando tecnicamente necessário, realizar inspeções complementares ou aberturas localizadas antes da consolidação do Projeto Básico e da planilha orçamentária.		**Responsável:** TALITA LIMA ARAUJO			
	Ações de Contingência					
C-01	Caso sejam identificadas, durante a elaboração dos documentos técnicos ou posteriormente na execução, condições diferentes das inicialmente levantadas, realizar avaliação técnica imediata, registrar formalmente a ocorrência, revisar o escopo, os quantitativos, o orçamento e o cronograma afetados e definir a solução tecnicamente adequada antes do prosseguimento dos serviços relacionados.		**Responsáveis:** TALITA LIMA ARAUJO, LUCAS ITALO DE AZEVEDO ANDRADE			

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Definição inadequada ou incompleta do escopo da reforma	Delimitação insuficiente dos serviços necessários à solução das manifestações patológicas; falha na identificação das interfaces entre estrutura, cobertura, impermeabilização e serviços civis complementares; ausência de definição adequada dos limites de intervenção em sistemas comuns; ou incompatibilidade entre o Programa de Necessidades, Memorial de Projeto, Projeto Básico, especificações e planilha orçamentária.	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Omissão de serviços indispensáveis à solução das patologias, execução de intervenção incompleta, permanência ou recorrência de infiltrações e vazamentos, necessidade de alterações contratuais e serviços adicionais, retrabalho, aumento de custos, atrasos e comprometimento da funcionalidade e durabilidade da reforma.					

	Ações Preventivas	
P-01	Consolidar o escopo da contratação de forma integrada, compatibilizando Vistoria, Programa de Necessidades, Memorial de Projeto, Projeto Básico, especificações técnicas, memória de cálculo, planilha orçamentária e cronograma; verificar especialmente as interfaces entre instalações hidrossanitárias, impermeabilização, revestimentos, prumadas, shafts, fachada, cobertura e drenagem; e realizar revisão técnica final antes da aprovação dos documentos da licitação.	**Responsável:** TALITA LIMA ARAUJO
	Ações de Contingência	
C-01	Caso seja constatada omissão ou inadequação relevante do escopo antes da licitação, promover a correção e compatibilização dos documentos antes da publicação do certame. Se a deficiência for identificada durante a execução, realizar análise técnica da necessidade, avaliar seus impactos sobre custo, prazo e funcionalidade e adotar as providências contratuais cabíveis para assegurar a entrega de solução completa, evitando a continuidade de serviços incompatíveis ou que possam gerar retrabalho.	**Responsáveis:** TALITA LIMA ARAUJO, LUCAS ITALO DE AZEVEDO ANDRADE

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Erros ou inconsistências nos quantitativos dos serviços previstos para a reforma.	Levantamento impreciso das dimensões e condições existentes; utilização inadequada de quantitativos originalmente estimados; falhas nas memórias de cálculo; ou incompatibilidade entre projetos, especificações e planilha orçamentária.	Planejamento	Administração	Extremo	

	Impactos	
1	Subestimação ou superestimação das quantidades e do valor da contratação, insuficiência de recursos para conclusão do objeto, necessidade de adequações ou alterações contratuais, desperdício de recursos, atrasos, retrabalho e risco de comprometimento da execução integral da solução prevista para a reforma.	
	Ações Preventivas	
P-01	Realizar levantamento quantitativo específico para o galpão, com conferência das dimensões e condições existentes em campo e elaboração de memórias de cálculo rastreáveis para os serviços. Revisar individualmente os quantitativos originalmente previstos. Promover, antes da aprovação do orçamento, conferência cruzada entre projetos, especificações, memórias de cálculo e planilha orçamentária.	**Responsável:** TALITA LIMA ARAUJO
	Ações de Contingência	
C-01	Caso sejam identificados erros ou inconsistências antes da publicação da licitação, revisar os quantitativos, memórias de cálculo e orçamento de referência, promovendo a correção e compatibilização dos documentos. Caso a divergência seja constatada durante a execução, realizar levantamento técnico e medição da quantidade efetivamente necessária, avaliar seus reflexos sobre o valor, prazo e escopo contratual e adotar, mediante justificativa técnica e observância dos limites e requisitos legais, as providências contratuais cabíveis, priorizando a preservação da funcionalidade e da completude da solução.	**Responsáveis:** TALITA LIMA ARAUJO, LUCAS ITALO DE AZEVEDO ANDRADE

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Incompatibilidade, divergência ou deficiência entre os documentos técnicos que compõem a contratação.	Elaboração dos documentos técnicos em momentos distintos ou por diferentes responsáveis; ausência de compatibilização final entre Programa de Necessidades, Memorial de Projeto, Projeto Básico, desenhos, especificações técnicas, memórias de cálculo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro; alterações de escopo não refletidas em todos os documentos; ou divergências entre serviços representados graficamente, descritos e orçados.	Planejamento	Administração	Alto	

	Impactos	
1	Divergências na interpretação do objeto pelos licitantes, dúvidas e pedidos de esclarecimento, impugnações, propostas elaboradas sobre premissas distintas, erros de orçamento, omissão ou duplicidade de serviços e, durante a execução, conflitos de interpretação, retrabalho, alterações contratuais, aumento de custos e atrasos.	
	Ações Preventivas	
P-01	Realizar revisão e compatibilização integrada de todos os documentos técnicos antes da aprovação do Projeto Básico e da publicação da licitação, verificando a correspondência entre Programa de Necessidades, Memorial de Projeto, Projeto Básico, desenhos, especificações técnicas, memórias de cálculo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Toda alteração de escopo, solução técnica ou quantitativo deverá ser refletida nos demais documentos afetados, com realização de conferência final pela equipe técnica responsável.	**Responsável:** TALITA LIMA ARAUJO
	Ações de Contingência	
C-01	Caso sejam identificadas divergências ou deficiências antes da publicação da licitação, suspender a aprovação dos documentos afetados e promover sua correção e compatibilização. Caso a inconsistência seja identificada após a publicação do edital, avaliar sua relevância e, quando puder interferir na formulação das propostas, promover a correção dos documentos e as providências necessárias quanto ao certame. Se constatada durante a execução contratual,	**Responsáveis:** TALITA LIMA ARAUJO, LUCAS ITALO DE AZEVEDO ANDRADE

realizar análise técnica da divergência, definir a solução aplicável e adotar as medidas contratuais cabíveis, evitando a execução de serviços incompatíveis ou que possam gerar retrabalho.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Indisponibilidade ou atraso na desocupação do galpão para execução da reforma.	Permanência de militares nas instalações; necessidade de coordenação prévia entre os setores responsáveis pela administração da companhia e CRO/8; ou atraso nas providências administrativas necessárias à liberação do local.	Planejamento	Administração	Extremo	
	Impactos					
1	Impossibilidade de disponibilização do galpão no período previsto; atraso no início ou na continuidade dos serviços; execução descontínua da obra; necessidade de alteração do sequenciamento e do cronograma; aumento do prazo de execução e eventual geração de custos adicionais decorrentes da manutenção da estrutura mobilizada.					
	Ações Preventivas					
P-01	Elaborar, ainda durante a fase de planejamento, estratégia de desocupação e liberação do galpão, articulada com a Organização Militar, identificando as necessidades de realocação temporária e a disponibilidade de locais alternativos. Compatibilizar o cronograma da contratação com a previsão efetiva de liberação.			**Responsável:** TALITA LIMA ARAUJO		
	Ações de Contingência					
C-01	Caso o galpão não esteja integralmente disponível na data prevista, reprogramar, quando tecnicamente possível, as frentes e a sequência executiva, priorizando os serviços na cobertura e em outras áreas já liberadas, enquanto são concluídas as providências para desocupação das áreas remanescentes. Persistindo a indisponibilidade e havendo impacto no cronograma contratual, avaliar formalmente a necessidade de adequação do cronograma e adoção das demais medidas administrativas e contratuais cabíveis, evitando autorizar intervenções invasivas em unidades ocupadas sem condições adequadas de segurança e utilização.			**Responsável:** LUCAS ITALO DE AZEVEDO ANDRADE		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Elaboração de especificações técnicas inadequadas, insuficientes ou excessivamente restritivas para os serviços e materiais da reforma.	Definição insuficiente dos requisitos de desempenho e qualidade dos materiais e serviços; utilização de especificações genéricas ou desatualizadas; indicação de características técnicas desnecessariamente restritivas; especificação baseada em marca ou modelo sem justificativa técnica; ausência de compatibilidade com as condições existentes da edificação; ou definição de materiais e sistemas com baixa disponibilidade no mercado regional.	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Restrição indevida da competitividade, redução do número de licitantes, aumento dos preços ofertados, pedidos de esclarecimento ou impugnações, dificuldade de fornecimento dos materiais, aquisição de produtos inadequados, perda de desempenho da solução, retrabalho e comprometimento da qualidade e durabilidade da reforma.					
	Ações Preventivas					
P-01	Elaborar as especificações técnicas com base nos requisitos definidos no Programa de Necessidades, nos levantamentos e projetos da contratação e nas normas técnicas aplicáveis, estabelecendo critérios objetivos de desempenho, qualidade, durabilidade e execução. Verificar a disponibilidade dos materiais e sistemas no mercado, evitar exigências técnicas sem justificativa e referências indevidas a marcas ou modelos específicos e realizar revisão das especificações antes da aprovação do Projeto Básico, assegurando compatibilidade com a planilha orçamentária e os demais documentos técnicos.			**Responsável:** TALITA LIMA ARAUJO		
	Ações de Contingência					
C-01	Caso sejam identificadas especificações inadequadas, insuficientes ou restritivas antes da publicação da licitação, promover sua revisão e compatibilização com os demais documentos técnicos. Se a inadequação for identificada após a publicação e puder afetar a competitividade ou a formulação das propostas, avaliar a necessidade de correção dos documentos da contratação e adoção das providências pertinentes quanto ao certame. Caso seja constatada durante a execução, realizar avaliação técnica da solução especificada e, quando necessária sua substituição ou adequação, admitir somente alternativa tecnicamente equivalente ou superior, devidamente justificada e formalizada, sem redução dos requisitos de desempenho e qualidade estabelecidos para o objeto.			**Responsáveis:** TALITA LIMA ARAUJO, LUCAS ITALO DE AZEVEDO ANDRADE		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Estabelecimento de exigências de qualificação técnica inadequadas ou desproporcionais ao objeto da contratação.	Definição inadequada das parcelas de maior relevância ou valor significativo; exigência de experiência anterior em serviços que não representam as parcelas tecnicamente relevantes do objeto; estabelecimento de quantitativos mínimos excessivos; exigência indevida de características específicas em atestados; ou	Planejamento	Administração	Alto	

		ausência de correspondência entre os requisitos de habilitação e a complexidade efetiva da reforma.
	Impactos	
1	Restrição indevida à competitividade, redução do número de licitantes aptos, impugnações e recursos, atraso do procedimento licitatório, risco de anulação de atos do certame ou, em sentido contrário, habilitação de empresa sem experiência técnica suficiente para executar adequadamente os serviços de maior relevância da contratação.	
	Ações Preventivas	
P-01	Identificar, a partir do Projeto Básico e da planilha orçamentária consolidada, as parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto e estabelecer requisitos de qualificação técnico-profissional e técnico-operacional estritamente necessários à demonstração da capacidade de execução da reforma. Justificar tecnicamente cada exigência, verificar sua proporcionalidade e pertinência com o objeto e realizar revisão dos requisitos de habilitação antes da publicação do edital, evitando exigências de experiência anterior em serviços secundários ou especificidades que não sejam indispensáveis à execução.	**Responsável:** TALITA LIMA ARAUJO
	Ações de Contingência	
C-01	Caso sejam identificadas exigências inadequadas ou desproporcionais antes da publicação do edital, revisar os requisitos de qualificação técnica e suas respectivas justificativas. Se a inadequação for identificada após a publicação, inclusive em decorrência de pedido de esclarecimento ou impugnação, proceder à análise técnica e jurídica da exigência e, quando necessário, promover a correção dos documentos da licitação e a adoção das providências cabíveis quanto aos prazos do certame. Caso se identifique insuficiência dos requisitos antes da abertura das propostas, proceder igualmente à revisão, de modo a assegurar capacidade técnica compatível com as parcelas relevantes do objeto.	**Responsável:** TALITA LIMA ARAUJO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Atraso na conclusão da fase preparatória e consequente postergação da contratação.	Demora na elaboração, revisão ou aprovação dos documentos da contratação; necessidade de ajustes no Projeto Básico e documentos técnicos; atraso na consolidação dos quantitativos e atualização da planilha orçamentária; necessidade de adequação do escopo aos recursos disponíveis; demora nas análises administrativas, técnicas ou jurídicas; ou ausência de coordenação entre os responsáveis pelas diferentes etapas do planejamento.	Planejamento	Administração	Extremo	
	Impactos					
1	Postergação da publicação da licitação e do início da reforma; comprometimento do cronograma previsto para a contratação em 2026; agravamento das manifestações patológicas existentes; aumento potencial dos custos em decorrência da evolução das patologias e da atualização dos preços; e risco de não utilização tempestiva dos recursos destinados à contratação.					
	Ações Preventivas					
P-01	Elaborar e acompanhar cronograma específico para a fase preparatória, estabelecendo responsáveis e prazos para conclusão dos documentos técnicos e administrativos, especialmente Projeto Básico, especificações, memórias de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, Mapa de Riscos e demais documentos necessários à instrução do processo. Realizar acompanhamento periódico das pendências, antecipar as providências relacionadas à atualização do orçamento e à disponibilidade dos recursos e promover a tramitação tempestiva do processo entre os setores responsáveis.			**Responsável:** TALITA LIMA ARAUJO		
	Ações de Contingência					
C-01	Caso sejam identificados atrasos capazes de comprometer o cronograma da contratação, identificar as atividades críticas e suas causas, priorizar a conclusão dos documentos indispensáveis, redistribuir tarefas entre os responsáveis quando possível e promover as articulações necessárias para solução das pendências técnicas, administrativas, orçamentárias ou jurídicas. Havendo impacto relevante sobre a previsão de contratação, revisar formalmente o cronograma e adotar as providências necessárias para preservar a disponibilidade dos recursos e viabilizar o prosseguimento do processo.			**Responsável:** TALITA LIMA ARAUJO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-09	Licitação deserta ou fracassada, com impossibilidade de seleção de fornecedor para execução da reforma.	Ausência de interessados no certame; ausência de propostas válidas; apresentação de preços superiores ao orçamento estimado sem êxito na negociação; desclassificação das propostas por desconformidade com o edital; inabilitação dos licitantes; ou condições da contratação que reduzam a atratividade ou a competitividade do procedimento.	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Impossibilidade de adjudicação e contratação no prazo planejado, necessidade de revisão dos documentos e/ou repetição do procedimento licitatório, atraso no início da reforma, permanência dos transtornos e risco de agravamento das manifestações patológicas e de não utilização tempestiva dos recursos disponíveis.					
	Ações Preventivas					

P-01	Elaborar os documentos da contratação com requisitos técnicos, condições de participação e critérios de habilitação proporcionais à natureza e à complexidade do objeto; estabelecer orçamento de referência atualizado e compatível com o mercado; verificar, por meio do levantamento de mercado, a existência de fornecedores aptos à execução dos serviços; promover adequada publicidade do certame; e responder tempestivamente aos pedidos de esclarecimento e impugnações, corrigindo eventuais inconsistências que possam comprometer a competitividade ou a seleção da proposta.	**Responsável:** TALITA LIMA ARAUJO
	Ações de Contingência	
C-01	Caso a licitação resulte deserta ou fracassada, analisar as causas que impediram a seleção do fornecedor, verificando especialmente a adequação do orçamento estimado, das especificações, dos requisitos de habilitação, dos prazos e das demais condições estabelecidas no edital. Promover, quando necessário, a revisão dos documentos da contratação e adotar as providências legalmente cabíveis para viabilizar nova tentativa de contratação, preservando os requisitos técnicos indispensáveis ao atendimento da necessidade.	**Responsável:** TALITA LIMA ARAUJO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-10	Seleção de proposta inexequível ou de fornecedor sem capacidade efetiva para executar satisfatoriamente o objeto.	Apresentação de proposta com preços insuficientes para suportar os custos necessários à execução; descontos elevados sem adequada demonstração de exequibilidade; falhas na análise da proposta, planilha de custos ou documentos de habilitação; insuficiência das diligências realizadas durante o julgamento; ou documentação formalmente regular que não evidencie adequadamente a capacidade necessária para execução das parcelas relevantes do objeto.	Seleção do Fornecedor	Administração	Extremo	

	Impactos
1	Contratação de empresa sem condições econômicas, operacionais ou técnicas suficientes para executar adequadamente os serviços, podendo resultar em dificuldades de mobilização, emprego de materiais ou mão de obra incompatíveis com as especificações, atrasos, queda da qualidade, descumprimento do cronograma, paralisação dos serviços, necessidade de rescisão/extinção contratual e realização de nova contratação.
	Ações Preventivas
P-01	Estabelecer no edital critérios objetivos de julgamento, exequibilidade e habilitação compatíveis com a natureza do objeto; elaborar orçamento de referência atualizado e suficientemente detalhado; analisar a proposta e a planilha orçamentária do licitante classificado, com especial atenção aos serviços de maior relevância e aos preços significativamente inferiores aos referenciais; verificar rigorosamente a documentação de qualificação técnica e econômico-financeira; e realizar diligências sempre que necessárias para esclarecer a exequibilidade da proposta ou a capacidade do licitante, observando os critérios e procedimentos previstos na legislação e no edital. **Responsável:** TALITA LIMA ARAUJO
	Ações de Contingência
C-01	Identificados indícios de inexequibilidade ou dúvidas relevantes quanto à capacidade do licitante durante o julgamento, realizar as diligências e análises cabíveis, oportunizando a demonstração da exequibilidade quando aplicável. Não sendo comprovada a viabilidade da proposta ou não atendidos os requisitos de habilitação, proceder à sua desclassificação ou à inabilitação do licitante, conforme o caso, e examinar o licitante subsequente, observada a ordem de classificação e as disposições do edital. Caso não seja possível selecionar proposta válida, adotar as providências previstas para licitação fracassada. **Responsável:** TALITA LIMA ARAUJO

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

TALITA LIMA ARAUJO

Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

Assinou eletronicamente em 01/10/2026 às 10:25:09.

JOSIANE COUTINHO MATHEWS

Membro da Equipe de Planejamento

Assinou eletronicamente em 01/10/2026 às 11:02:45.

Documento assinado digitalmente
gov.br
NATALIA VALENTE SILVEIRA LEAO
Data: 01/10/2026 11:51:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NATALIA VALENTE SILVEIRA LEAO

Membro da Equipe de Planejamento